

DECRETO Nº 131, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA  
ACOMPANHAMENTO E DELIBERAÇÕES À RESPEITO DA LEI  
EMERGENCIAL DA CULTURA - LEI 1075/2020 – “ALDIR BLANC” E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor a comissão que acompanhará e deliberará a respeito dos trâmites da lei emergencial da cultura - Lei nº 14.017/2020 – “Aldir Blanc” no âmbito do município:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Leandro da Silva;
- b) Marlene Valesan;
- c) Marizete Maria Ceron Piana;
- d) Teresinha Lucia Guindani Possera.

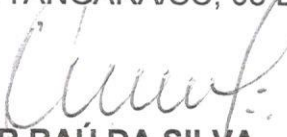
**II – Representantes da sociedade civil:**

- a) Maria Goretti Chiesa Comachio;
- b) Alice Aparecida Gasaniga Ceron;
- c) Patrícia Baldissera;
- d) Simone Rampon Southier.

**Parágrafo único.** O período de atividades desta comissão será da data de assinatura deste decreto até o final das prestações de contas do município com a União.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ/SC, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

  
**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 131/2020  
foi registrado(o) às fls. 34 do livro  
nº 05 em 08/09/20 e publicada (o) no mural  
de Publicações Oficiais do Município em 08/09/20  
E Jornal \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Tangará - SC, 08 de Setembro de 2020